



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**ATO Nº 68, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUDAM, conforme o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03/01/2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, I e VI, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e, o art. 66, I e VI do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando a impossibilidade da realização de Reunião da Diretoria Colegiada por falta do quórum mínimo, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, em virtude das férias regulamentares do Superintendente desta Autarquia, no período de 10/09 a 09/10/2018, assim como exoneração da Diretora de Administração feita por meio do Decreto de 11/09/2018, publicado no DOU nº 176, seção 2, de 12/09/2018, doc. SEI nº 0093981 e, ainda vacância do cargo de Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos desta Autarquia;

Considerando o art. 69, II, do Regimento Interno da Sudam que atribui ao Superintendente à faculdade de decidir sobre matéria *Ad Referendum*, quando não for possível alcançar o número mínimo de diretores, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho 2014; e

Considerando a necessidade capacitação dos servidores Paulo José Contente Pereira, matrícula nº 677682, Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável COGID e Flávio Rodrigo Reis Blanco, Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento CGEAP, matrícula nº 2273366, para participarem do XIX Curso sobre Elaboração e Gestão do Plano Plurianual - PPA exposta no Parecer nº 44/2018-SCD/CGP/COGAF/DIRAD, doc. SEI nº 0096034,

Considerando o Despacho nº 41/2018-PF/SUDAM, doc. SEI nº 0096908, que sugere usar o Parecer emitido no Processo nº CUP: [59004.001611/2018-15](#);

Considerando a manifestação da CGP/COGAF contida nos Despachos Simples, doc. SEI nº 0097097, 0097159 e 0097167;

Considerando ainda a justificativa constante no Despacho Simples CLC, doc. SEI nº 0097220, devidamente acordado pela Despacho Simples DIRAD, doc. SEI nº 0097290,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar "*Ad Referendum*" a celebração de Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e a Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP, objetivando a participação dos servidores: Paulo José Contente Pereira, matrícula nº 677682, Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável COGID e Flávio Rodrigo Reis Blanco, Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento CGEAP, matrícula nº 2273366, no Curso sobre Elaboração e Gestão do Plano Plurianual-PPA, no período no período de 01 a 04/10/2018, em Brasília-DF, no valor total de R\$ R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) , com base no Decreto nº 8.275/2014, na

manifestação da unidade técnica e no Parecer nº .  
00157/2018/GAB/ PFSUDAM /PGF/AGU, doc. SEI nº 84167, combinado com Despacho nº 41/2018-  
PF/SUDAM, doc. SEI nº 0096908. Processo nº CUP: 59004/002188/2018-71.

Art. 2º - Determinar que o presente processo seja submetido à Diretoria Colegiada na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito, com fulcro no art. 69, § 2º, do Regimento Interno da Sudam.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Superintendente substituta



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Superintendente Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0097520** e o código CRC **E944CB11**.